



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 058 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016 DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

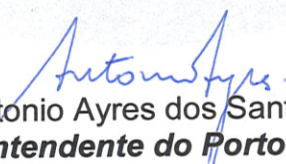
RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513/00, de 06 de junho de 2000, **CARLOS EDUARDO HILLESHEIM**, empregado público, ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DAS RETRO-AREAS** desta Superintendência, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam RATIFICADOS todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 06 de dezembro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí